

ATA N.º 7/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Património municipal:-----

-----1) Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças;

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----2) Estudo urbanístico/plano de alinhamentos para o Largo Padre Luís Franco de Almeida e ruas envolventes, e execução de passadeira na Rua Frei João da Santíssima Trindade, em Geraldês - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de licenciamento para demolição de edifício existente e construção de moradia unifamiliar com três pisos, na Rua da Saudade, n.º 6, em Peniche, apresentado em nome de Luís António Fidalgo Tormenta - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração e ampliação de anexo, sito na Rua Dr. Renato Fortes, em Peniche, apresentado em nome de Maria Leonor da Conceição Coelho Romão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação coletiva, a implantar no prédio urbano sito na Travessa 5 de Outubro, em Ferrel, apresentado em nome de Construções Ratola, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia bifamiliar, a implantar no prédio rústico, sito nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Alexandre Manuel Barroca Silva - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----7) Pedido de licenciamento para legalização de pavilhões de produção avícola, situados na Rua António Noivo, n.º 25, no Casal Fetal, apresentado em nome de José Rui Bruno Lino – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----8) Pedido de licenciamento para legalização de obras interiores e de alteração de fachada, no prédio sito na Rua das Algas, n.º 4, em Peniche, apresentado em nome de Paulo Sérgio Robalo Estrelinha - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----9) Pedido de licenciamento para alteração de moradia unifamiliar, sita na Rua D. Pedro I, n.º 32, em Ferrel, apresentado em nome de Alicínio Martins Doirado - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----10) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia, anexos, garagem e piscina, sitos na Rua do Aterro, n.º 49, na Serra D'el Rei apresentado em nome de Mário Joaquim Ramos Jordão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----11) Pedido de licenciamento para legalização de moradia bifamiliar e anexos, sita na Rua do Talefe, n.º 4, em Ferrel, apresentado em nome de José Martins Estevão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----12) Pedido de licenciamento para legalização de piscina, implantada no prédio urbano, sito na Rua da Avó, n.º 3, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Jean-Paul Allegre – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----13) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar com piscina, no prédio urbano, sito na Terra do Mato à Furninha, Estrada Marginal Sul, em Peniche, apresentado em nome de SCI Villa Bella - Societé Civile Immobilier – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----14) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, no prédio denominado “Mato do Forno” ou “Serralheira”, sito na Rua das Flores, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Eugénia Inês Brites de Sá Alves – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----15) Pedido de licenciamento para legalização de alteração efetuada em edifício de habitação e comércio, sito na Rua António da Conceição Bento, n.º 98, em Peniche, apresentado em nome de Américo Pereira Vitorino - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----16) Pedido de licenciamento para construção de edifício multifamiliar e muros de vedação, no prédio urbano sito na Travessa das Ninfas/Rua Afonso de Albuquerque, em Peniche, apresentado em nome de António Neves & Isabel Sousa, Construções, L.^{da}, com cedência de terreno para o domínio público municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----17) Pedido de licenciamento para legalização de edificações destinadas a exploração pecuária (bovinos), implantadas no prédio rústico denominado “Vale Reimó”, sito em Ferrel, apresentado em nome de Carlos José Ricardo Vala – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----18) Pedido de licenciamento para legalização de muro de vedação, sito na Rua Luís de Camões, no Casal Moinho, apresentado em nome Rogério Sousa Dias – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----19) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia multifamiliar e anexo, sitos na Rua Andrade, n.º 29, na Consolação, apresentado em nome de Sara Raquel Lopes Russo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----20) Ocupação de espaço público para a realização de uma campanha para angariação de fundos, em Peniche, requerido pela PRAVI – Projeto de Apoio a Vítimas Indefesas, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Departamento de Obras Municipais:-----

-----21) Marcação de linha em ziguezague, na Rua António Cervantes, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

-----22) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de Remodelação do Centro Coordenador de Transportes de Peniche, promovida por Betonit – Engenharia e Construção, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----23) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de Reabilitação de 18 Fogos do Bairro Senhor do Calvário, em Peniche, promovida por Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S.A. – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----24) Sinalização vertical, com a indicação de Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito; -----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----25) Procedimento ao abrigo do acordo quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários – Pelouro dos Sistemas de Energia, Tecnologia e Viaturas;-----

-----Fixação de preços e taxas:-----

-----26) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças;---

-----Relacionamento Institucional:-----

-----27) Comemoração do Dia da Marinha;-----

-----28) Parecer no âmbito da criação do Museu da Resistência e da Liberdade de Peniche;-----

-----Apoios diversos:-----

-----29) Comparticipação para transporte escolar, solicitada por João André Maciel Ramos – Pelouro da Educação;-----

-----30) Utilização do circuito especial de transportes escolares por Leandro Miguel Dias Correia – Pelouro da Educação;-----

-----Diversos:-----

-----31) Visita à Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e vinte minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o período de antes da ordem do dia e apreciação do ponto um da ordem do dia, Josselene Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Patrícia Silvestre, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e José Ribeiro Gonçalves e Rodrigo Lopes, Chefe e Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos dois a dezanove da ordem do dia.-----

A reunião foi interrompida entre as doze horas e quarenta minutos e as quinze horas.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

A ata n.º 58/2017, da reunião camarária realizada no dia 18 de dezembro, disponibilizada em formato digital, não foi submetida a aprovação, por terem sido solicitadas retificações ao seu conteúdo.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara:-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Agradeceu à organização do Carnaval, pelo trabalho efetuado, aos grupos participantes e aos serviços envolvidos, especialmente os da limpeza.-----

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- Informou da vinda da Dra. Isabel Damasceno, para uma reunião de trabalho, nomeadamente sobre o ponto de situação de diversas candidaturas, no âmbito do Programa Operacional da Região Centro - Centro 2020.-----

- No dia 9 de fevereiro, participou na primeira reunião da comissão de acompanhamento, a propósito do Museu Nacional da Resistência e Liberdade. Disse ter manifestado o desejo de se implementar na fortaleza o Museu Municipal, e fez vingar a posição globalmente existente, relativamente aos conteúdos do futuro museu, ou seja, que não se trate apenas de um museu, exclusivamente da resistência, mas também, da liberdade, do 25 de abril e da transição para a democracia.-----

- Reuniu-se com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e com o Técnico Superior, responsável pelo Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, a propósito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), nomeadamente, sobre a questão da ETAR. -----

- Esteve presente na inauguração do Dinoparque, na Lourinhã. Disse ser um espaço agradável com bastante potencialidade. Disse julgar que, já há algum tempo, se deveria estar a trabalhar e a estudar a forma de se trazer para o concelho de Peniche, o resultado de algumas das potencialidades que este parque projeta, manifestando o seu lamento por não haver mais oferta, ao nível de hotelaria, gastronomia e outros serviços de apoio ao turismo. Disse que este seria um desafio a enfrentar nos próximos tempos, a transformação do concelho de Peniche, num concelho mais atrativo e que crie infraestruturas para conseguir manter cá os visitantes por mais tempo. Disse já ter transmitido aos senhores Presidentes das Câmaras da Lourinhã e Torres Vedras, que achava muito interessante procurar criar-se sinergias de aproveitamento das potencialidades de cada um dos concelhos.-----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Subscreeveu os votos efetuados relativamente ao Carnaval e disse que, no essencial, as coisas correram bem e por isso deve ser parabenizada a equipa organizadora pela forma como tudo correu. Disse ter notado, resultado ou não da sensibilização efetuada, ao nível da limpeza, a cidade mais limpa. Deixou o desafio de se recuperar o Carnaval trapalhão que se vivia em Peniche e de lhe dar alguma genuinidade. Tendo em conta a pertinência da intervenção do senhor Vereador Rogério Cação, e considerando que as referências efetuadas fazem parte das preocupações de todos, o senhor **Presidente da Câmara** deu nota, para que a senhora Vice-Presidente da Câmara começasse a pensar numa comissão que pudesse aprofundar a questão da cultura do Carnaval em Peniche.-----

- Disse que, na sua opinião, o Museu da Resistência e da Liberdade só faz sentido se for um museu de evocação da resistência e celebração da liberdade.-----

- Relativamente ao desenvolvimento local, disse julgar que todos têm a ideia de que Peniche precisa de ter mais atratividade, fazendo um apelo ao empreendedorismo. Disse não saber, até que ponto seria uma boa solução haver investimentos que complementassem o Dinoparque da Lourinhã, uma vez que, a criação deste parque, por uma questão de proximidade, trará muita gente a Peniche.-----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se aos votos efetuados à organização e forma como decorreu o Carnaval e disse ter, também, notado uma preocupação acrescida, na questão da limpeza, o que mostra que a situação anterior não tinha, exclusivamente, a ver com a falta de recursos humanos, mas também, com a falta de planeamento e organização. Disse fazer-lhe confusão que, sendo as mesmas pessoas que estão à frente dos serviços, estas situações sejam olhadas de maneiras diferentes, em determinadas alturas. -----

- Alertou para a necessidade de colocação de uma papeleira, junto à caixa de multibanco do Banco Millenium, em Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu a sugestão das papeleiras e disse considerar ser um bom momento para os serviços fazerem uma avaliação sobre a falta de papeleiras no centro urbano, por forma a colmatar essas deficiências. -----

- Referiu que, desde do início do Largo 5 de Outubro, passando pelo Largo D. Pedro V e até à Rua José Estevão, não foi, ao nível de mobiliário urbano, colocada, uma única papeleira. -----

- Felicitou a Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, pela realização das festividades de Carnaval 2018, no Clube Recreativo Penichense. -----

- Questionou relativamente ao ponto de situação sobre o processo de encerramento da Escola Básica do Casal da Vala. A Chefe da Divisão de Administração e Finanças esclareceu que o processo aguarda marcação de audiência prévia.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Felicitou a organização do Carnaval, os grupos participantes no desfile e a Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, pela realização de mais um Carnaval, no Clube Recreativo Penichense.-----

- Pegando um pouco, naquilo que foi a intervenção do senhor Vereador Rogério Cação, relativamente à recente inauguração do parque jurássico, na Lourinhã, e à necessidade existente de tornar o território mais atrativo, disse pensar que a potencialidade existe, simplesmente, não está potenciada, dando como exemplos, as muralhas de Óbidos, bem cuidadas e as de Peniche, completamente desprezadas, as quais comparou com uma horta. Disse saber-se qual o património que é necessário potenciar. Referiu as chamadas de atenção que têm vindo a ser efetuadas nesse sentido, em outros âmbitos, nomeadamente, quando se fala nas questões da fortaleza e do protocolo com a DGPC. Por considerarem que a muralha é o ex-libris da cidade, fazem sempre questão de falar na muralha e na necessidade de se arranjar uma solução. Disse que, com outra aparência e outro uso, poderia potenciar visitas. Referiu que a intervenção nas muralhas teria que ser a sério, e não apenas, uma intervenção de contenção da sua degradação, por forma a trazer a dignidade que já teve em outros tempos. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, relativamente às muralhas, já tinham sido colocadas questões à DGPC e que estava a ser programada uma visita da DGPC a Peniche, para se colocarem algumas questões e verificarem as potencialidades existentes.

- Questionou se existiam condições de reagendar a visita ao San Pedro de Alcantra e quais os desenvolvimentos relativamente a um possível contrato, que estava a ser analisado, por uma entidade externa. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o processo se encontrava com o Dr. Paulo Faria para análise e fundamentação e será presente à Câmara Municipal, logo que esteja disponível.-----

- Disse ter tido oportunidade de verificar que havia sido efetuado um contrato de trabalho temporário, para dois técnicos superiores, com a empresa Job Alliance, em 29 de dezembro de 2017, e questionou que técnicos foram contratados, quais as suas áreas de especialidade e que trabalhos desenvolvem. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a renovação destes contratos tem a ver com as necessidades de recursos existentes. -----

- Referiu o abaixo-assinado com cerca de 1300 assinaturas, entregue pela senhora Raquel Vaz, durante o período de intervenção do público, na reunião de câmara realizada no dia 18 de dezembro de 2017, sobre a questão da senhora Veterinária Municipal, questionando o senhor Presidente da Câmara se haveria alguma previsão para a discussão desse assunto, uma vez que, à data, ninguém se quis pronunciar sem que se avaliasse a dita petição. O senhor **Presidente da Câmara** deu nota de que existe um inquérito a decorrer internamente e que se aguardava conclusões, para que o assunto fosse presente à Câmara Municipal. -----

- Pegando na intervenção do senhor Vereador Jorge Gonçalves, sobre a questão das papeleiras, acrescentou que, considera necessário rever a situação das mesmas, junto ao Mercado Municipal.

- Questionou se já existia alguma informação sobre as perguntas formuladas à Direção Geral do Património Cultural, relativamente à obra da Fortaleza. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a DGPC não iria responder, porque estão a avaliar o programa de ocupação do espaço da fortaleza e os conteúdos para o museu da Resistência e da Liberdade. -----

- Relembrou que foi entregue, no mandato anterior, e dado conhecimento, já neste mandato, uma reclamação dos moradores da Rua Cabo Avelar Pessoa, em Peniche, sobre a rede aérea de fibra ótica da empresa MEO e questionou em que ponto é que o assunto se encontra. O senhor **Presidente da Câmara** disse conhecer a situação, mas que não tinha bem presente a questão do

abaixo-assinado, contudo, iria verificar o que se passava. Disse ser uma das questões para, quando houvesse oportunidade, os serviços, avaliarem a situação e que teria que ser pensada como um todo. -----

- Disse que, na sequência da intervenção do senhor Vereador Rogério Cação, sobre o Carnaval, o senhor Presidente da Câmara, acabou por propor a criação de uma comissão para avaliação da proposta que foi formulada, aproveitava para reforçar a proposta que o senhor Vereador Jorge Gonçalves, na semana anterior, havia formulado, sobre o PDM e a criação de uma comissão, que julga ser muito pertinente. O senhor **Presidente da Câmara** disse concordar que se programe, a curto prazo, uma forma de trabalho diferente daquilo que tem sido a prática, relativamente ao PDM e não criar mais uma comissão. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** esclareceu que a tentativa de criar uma comissão que acompanhe a elaboração do PDM, era uma forma de aligeirar a relação que tem de existir entre a Câmara Municipal, que faz a proposta e a Assembleia Municipal, que a tem que aprovar, vez que, a aprovação do PDM é da competência da Assembleia Municipal. Disse que deveria de haver uma conversação entre o Presidente da Câmara e o Presidente da Assembleia Municipal, no sentido de se verificar se existem vantagens na criação de uma comissão de acompanhamento do PDM que integrasse membros da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. O senhor Vereador **Rogério Cação** disse considerar que esta comissão poderia ser importante, do ponto de vista de continuidade do debate e que concorda que a iniciativa seja da Assembleia Municipal. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que a Câmara Municipal deveria ter validado, o que iria ser apresentado na reunião que se realizaria no dia seguinte sobre o PDM. Relativamente à comissão disse continuar a considerar que era deveras importante. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que a proposta formulada pelo senhor Vereador Jorge Gonçalves, na semana anterior, é bem-intencionada e que tem como objetivo que este processo seja o mais tranquilo possível, por forma a garantir consensualidade. Manifestou-se preocupado por, no dia seguinte, ser apresentado um documento que desconheciam e disse ser interessante que estas questões fossem debatidas, numa primeira instância, internamente, por forma a garantir o seu sucesso. Disse que não era privilegiar informação para um determinado grupo de pessoas, mas constituir um grupo com pessoas que têm mais afinidade para os temas. -----

- Questionou como estão a decorrer os trabalhos da reunião preparatória com a Agência Portuguesa do Ambiente, uma vez que, houve uma série de intervenções efetuadas pelos vereadores, nos últimos meses, que o senhor Presidente da Câmara remeteu sempre, para a necessidade de se fazer a reunião com a APA. O senhor **Presidente da Câmara** disse tratar-se de uma situação muito complexa e que gostaria de reunir com a APA quando houvesse uma proposta, o mais completa possível. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Referiu a visita à SISAB, que realizou, junto com a senhora Vice-Presidente, o senhor Vereador Filipe Sales e o senhor Bruno Rasteiro, realizada, no dia 12 de fevereiro de 2018. Contou com a presença de três empresas de Peniche, duas delas incluídas no stand da Oestecim. Deu nota da presença do senhor Presidente da República e da senhora Ministra do Mar. Disse que, para os que participaram foi uma atividade positiva, de divulgação dos produtos, esclarecendo que, a SISAB é a maior feira, em Portugal, para promoção de exportação. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Petinga:

- Associou-se ao agradecimento da disponibilidade de todos os colaboradores, na organização do Carnaval. -----

- Relembrou estar a decorrer a semana dos afetos, e que, pelas catorze horas, realizar-se-ia a hora do abraço. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

1) *Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças:*-----

Deliberação n.º 203/2018: A proposta relativa ao arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos, foi retirada da ordem do dia, devendo o assunto ser agendado para a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. O senhor Presidente informou que iria agendar uma reunião com a Conceitos Gourmet, L.^{da}. (NIPG 18252/15) -----

O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse ter ficado surpreendido que os serviços efetuam uma informação, no sentido de assumir as despesas das obras efetuadas pela Conceitos Gourmet, uma vez que, este assunto já foi discutido, muitas vezes, e nunca foram assumidas estas responsabilidades. Referiu que a dívida já havia subido relativamente ao mapa das concessões que lhes havia sido distribuído, apesar de ter sido recentemente. Questionou se existiu algum contacto com a Conceitos Gourmet. O senhor Vereador **Rogério Cação** disse não conseguir perceber o porquê da renda não estar a ser paga, ou seja, considera que, se a renda não está a ser paga, o espaço não pode ser utilizado. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse ficar muito incomodado com a questão, até porque dura há bastante tempo. Fez um breve resumo histórico relativamente a esta questão, dizendo que foi sensivelmente no verão de 2016 que lhes havia chegado uma listagem das concessões e que se depararam com esta dívida avultada. Lembrou que todas as semanas perguntavam, ao então Presidente, se já haviam novos desenvolvimentos. Disse que em outubro de 2016, a Câmara Municipal havia tomado conhecimento do ponto de situação, através de uma informação dos serviços e em março de 2017 foi-lhes apresentada uma proposta de deliberação datada de 1 de março de 2017, em que só existiam duas hipóteses. As duas hipóteses tinham em comum a execução de uma garantia bancária no valor de 8.700,00 euros, relativa a seis meses de renda e a instauração de um processo de execução fiscal pela dívida vencida e diferiam relativamente a manter o estabelecimento aberto e em funcionamento ou na hipótese de despejar o concessionário e pensar na questão de se vir a efetuar um novo concurso. Disse ter sido efetuada uma reunião dedicada ao assunto, onde esteve presente o concessionário que deu conta que não pagava a dívida porque, no seu entendimento existia uma dívida da Câmara Municipal para consigo, uma vez que tinham sido efetuadas obras a mais do que as que constavam no caderno de encargos. Disse que, em determinada altura, parecia que os incumpridores era a Câmara Municipal, mas os milhares de euros que eram devidos, pela Conceitos Gourmet eram substancialmente superiores ao que reivindicavam. Deu nota do que dizia no ponto cinco e na conclusão da informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 17 de abril de 2017, que lhes havia sido facultada. Disse que ficou de ser transmitido ao concessionário que ninguém o obrigou a fazer aquelas obras e que, aquando da entrada da concessão se apercebesse que não era o que estava descrito, poderia abdicar e nem sequer celebrar a escritura, sem qualquer tipo de penalização. Disse haver um princípio, o da Boa-fé, que o Município sempre teve e que não salvaguardou o interesse público, uma vez que deixou esta situação avolumar-se sem que tivesse tomado uma deliberação atempada, sobretudo a partir do momento em que se apercebeu desta circunstância. Sublinhou que não era compreensível que, nesta nova informação dos serviços, da qual tiveram conhecimento em 29 de janeiro de 2018, refira que o valor dos trabalhos

de construção civil, executados pela empresa concessionária, em consequência dos trabalhos realizados pelo Município, não estavam previstos nas condições de concessão, e por consequente não constavam da proposta apresentada pela concessionária, era de 19.140,00 euros. Questionou se se deve considerar que estas obras a mais devem ser cofinanciadas pela autarquia e se a Câmara Municipal deverá, de imediato proceder à execução da dívida e da garantia, depois de estar convicta da existência de duas informações contraditórias. Questionou, ainda, se o concessionário tem sido notificado para saldar a dívida. A **Chefe da Divisão de Administração e Finanças** esclareceu que, neste momento, não é efetuada qualquer notificação, apenas emitida a fatura. O senhor Vereador **Filipe Sales** considera que com a emissão da fatura e o seu não cumprimento haveria lugar à resolução do contrato. Disse que, apesar de o ex Presidente da Câmara achar que a empresa prestava um serviço de excelência, julga que o importante é salvaguardar o cumprimento das condições contratuais. Considera ser muito importante que se tome uma decisão relativamente a este assunto. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse estar-se diante de uma situação complexa com graves prejuízos patrimoniais para o Município e o facto da Câmara Municipal ter sido inerte em tomar uma posição já trouxe e trará muitos mais, se não se atuar. Disse saber-se que a garantia não cobre a dívida, mas também se sabe que, no interior do estabelecimento se encontram equipamentos, que são do concessionário, e que podem servir como garantia ao pagamento da dívida. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse considerar que este processo foi mal conduzido, quer do ponto de vista político, quer do ponto de vista técnico, que levou à situação de se ter que tomar uma decisão, no limite do prazo final da concessão, quando deveria ter sido a Câmara Municipal a escolher o timing mais adequado para resolução do problema. Disse achar uma situação muito complicada, assumir-se uma dívida, passados onze anos, quando anteriormente, a informação era no sentido de que não havia qualquer dívida por parte da Câmara. A **Chefe da Divisão de Administração e Finanças** esclareceu as dúvidas dos senhores Vereadores, dizendo assumir tudo o que foi dito nas informações e que este assunto foi sempre tratado entre o concessionário e o senhor Presidente, à data. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

2) Estudo urbanístico/plano de alinhamentos para o Largo Padre Luís Franco de Almeida e ruas envolventes, e execução de passadeira na Rua Frei João da Santíssima Trindade, em Geraldês - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 204/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o estudo urbanístico elaborado Divisão de Estudo, Projetos, Planeamento e Controlo (DEPPC), atual setor de Estudos e Projetos da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-EP), em 18 de janeiro de 2012, para o Largo Padre Luís Franco de Almeida e Ruas envolventes, em Geraldês e, aprovar a proposta para execução de passadeira, na Rua Frei João da Santíssima Trindade, em Geraldês, com homologação da sinalização rodoviária, elaborada em novembro de 2017, pela Divisão de Obras Municipais, tendo em conta os pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 18 de janeiro de 2018 e Divisão de Obras Municipais (DOM), datado de 24 de novembro de 2017.» (Doc.159 DPGU/DOM) -----

3) Pedido de licenciamento para demolição de edifício existente e construção de moradia unifamiliar com três pisos, na Rua da Saudade, n.º 6, em Peniche, apresentado em nome de Luís António Fidalgo Tormenta - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 205/2018: O pedido de licenciamento para demolição de edifício existente e

construção de moradia unifamiliar com três pisos, na Rua da Saudade, n.º 6, em Peniche, apresentado em nome de Luís António Fidalgo Tormenta, foi retirado da ordem do dia, devendo o assunto ser presente à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. (DPGU 115/16) -----

4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração e ampliação de anexo, sito na Rua Dr. Renato Fortes, em Peniche, apresentado em nome de Maria Leonor da Conceição Coelho Romão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 206/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido apresentado em nome de Maria Leonor da Conceição Coelho Romão, no dia 19 de junho de 2017, sobre a viabilidade para alteração e ampliação de anexo, sito na Rua Dr. Renato Fortes, em Peniche, por não cumprir a implantação e parâmetros urbanísticos definidos no PUZS, conforme indicado no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 1 de fevereiro de 2018.» (Doc.160 DPGU R579/17) -----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação coletiva, a implantar no prédio urbano sito na Travessa 5 de Outubro, em Ferrel, apresentado em nome de Construções Ratola, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 207/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido apresentado em nome de Construções Ratola, Lda., no dia 24 de outubro de 2017, sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação coletiva, a implantar no prédio urbano sito na Travessa 5 de Outubro, lugar e freguesia de Ferrel, pelos motivos e fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de janeiro de 2018.» (Doc.161 DPGU R1063/17) -----

6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia bifamiliar, a implantar no prédio rústico, sito nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Alexandre Manuel Barroca Silva - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 208/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), ao pedido de informação prévia, apresentado em nome de Alexandre Manuel Barroca Silva, no dia 2 de novembro de 2017, sobre a viabilidade para construção de moradia bifamiliar, a implantar no prédio rústico, sito nos Casais do Baleal, freguesia de Ferrel, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 26 de janeiro de 2018, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.162 DPGU R1115/17) -----

7) Pedido de licenciamento para legalização de pavilhões de produção avícola, situados na Rua António Noivo, n.º 25, no Casal Fetal, apresentado em nome de José Rui Bruno Lino – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 209/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de pavilhões de produção avícola, situados na Rua António Noivo, n.º 25, lugar de Casal Fetal, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Rui Bruno Lino, no dia 27 de junho de 2013, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 7 de fevereiro de 2018. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.163 DPGU 68/13) -----

8) Pedido de licenciamento para legalização de obras interiores e de alteração de fachada, no prédio sito na Rua das Algas, n.º 4, em Peniche, apresentado em nome de Paulo Sérgio Robalo Estrelinha - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 210/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de obras interiores e de alteração de fachada, no prédio sito na Rua das Algas, n.º 4, em Peniche, apresentado em nome de Paulo Sérgio Robalo Estrelinha, no dia 13 de junho de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 1 de fevereiro de 2018. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.164 DPGU 91/16) -----

9) Pedido de licenciamento para alteração de moradia unifamiliar, sita na Rua D. Pedro I, n.º 32, em Ferrel, apresentado em nome de Alicínio Martins Doirado - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 211/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração de moradia unifamiliar, sita na Rua D. Pedro I, n.º 32, lugar e freguesia de Ferrel, apresentado em nome de Alicínio Martins Doirado, no dia 9 de setembro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 29 de janeiro de 2018. As peças referidas naquele parecer e os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.165 DPGU 6/17)-----

10) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia, anexos, garagem e piscina, sítos na Rua do Aterro, n.º 49, na Serra D'el Rei apresentado em nome de Mário Joaquim Ramos Jordão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 212/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de

Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Mário Joaquim Ramos Jordão, no dia 10 de novembro de 2017, para alteração e ampliação de moradia, anexos, garagem e piscina, sita na Rua do Aterro, n.º 49, lugar e freguesia de Serra D'el Rei, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 6 de fevereiro de 2018.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.166 DPGU 52/17)-----

11) Pedido de licenciamento para legalização de moradia bifamiliar e anexos, sita na Rua do Talefe, n.º 4, em Ferrel, apresentado em nome de José Martins Estevão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 213/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20.º e n.º 1, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de moradia bifamiliar e anexos, sita na Rua do Talefe, n.º 4, lugar e freguesia de Ferrel, apresentado em nome de José Martins Estevão, no dia 4 de maio 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 1 de fevereiro de 2018.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.167 DPGU 79/17)-----

12) Pedido de licenciamento para legalização de piscina, implantada no prédio urbano, sito na Rua da Avó, n.º 3, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Jean-Paul Allegre – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 214/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20.º e n.º 1, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de piscina, implantada no prédio urbano, sito na Rua da Avó, n.º 3, lugar de Casais de Mestre Mendo, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Jean-Paul Allegre, no dia 10 de julho de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 1 de fevereiro de 2018.» (Doc.168 DPGU 128/17)-----

13) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar com piscina, no prédio urbano, sito na Terra do Mato à Furninha, Estrada Marginal Sul, em Peniche, apresentado em nome de SCI Villa Bella - Societé Civile Immobilier – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-

Deliberação n.º 215/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar com piscina, a implantar no prédio urbano, sito na Terra do Mato à Furninha, Estrada Marginal Sul, em Peniche, apresentado em nome de SCI Villa Bella - Societé Civile Immobilier, no dia 31 de julho de 2017, nas condições do parecer da Divisão de

Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 30 de janeiro de 2018. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.169 DPGU 136/17)-----

14) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, no prédio denominado “Mato do Forno” ou “Serralheira”, sito na Rua das Flores, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Eugénia Inês Brites de Sá Alves – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 216/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, a implantar no prédio denominado “Mato do Forno” ou “Serralheira” sito na Rua das Flores, lugar de Casais Brancos, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Eugénia Inês Brites de Sá Alves, no dia 29 de agosto de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 1 de fevereiro de 2018. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.170 DPGU 152/17)-----

15) Pedido de licenciamento para legalização de alteração efetuada em edifício de habitação e comércio, sito na Rua António da Conceição Bento, n.º 98, em Peniche, apresentado em nome de Américo Pereira Vitorino - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 217/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alteração efetuada em edifício de habitação e comércio, sito na Rua António da Conceição Bento, n.º 98, em Peniche, apresentado em nome de Américo Pereira Vitorino, no dia 6 de novembro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 31 de janeiro de 2018. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.171 DPGU 186/17)-----

16) Pedido de licenciamento para construção de edifício multifamiliar e muros de vedação, no prédio urbano sito na Travessa das Ninfas/Rua Afonso de Albuquerque, em Peniche, apresentado em nome de António Neves & Isabel Sousa, Construções, L.^{da}, com cedência de terreno para o domínio público municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 218/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de edifício multifamiliar e muros de vedação, a implantar no prédio urbano sito na Travessa das Ninfas/Rua Afonso de Albuquerque, em Peniche, apresentado em nome de António Neves & Isabel Sousa, Construções, Lda., no dia 9 de novembro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 6 de fevereiro

de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido, e aceitar a cedência da área de 45,00m2, a desanexar do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 61, da freguesia de Peniche e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 2308, para ser integrada no domínio público, nomeadamente para arruamentos e passeios.» (Doc.172 DPGU 189/17) -----

17) Pedido de licenciamento para legalização de edificações destinadas a exploração pecuária (bovinos), implantadas no prédio rústico denominado “Vale Reimó”, sito em Ferrel, apresentado em nome de Carlos José Ricardo Vala – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:--

Deliberação n.º 219/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Carlos José Ricardo Vala, no dia 13 de novembro de 2017, para legalização de edificações destinadas a exploração pecuária (bovinos), implantada no prédio rústico denominado “Vale Reimó”, situado na freguesia de Ferrel, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 1 de fevereiro de 2018.» (Doc.173 DPGU 191/17) -----

18) Pedido de licenciamento para legalização de muro de vedação, sito na Rua Luís de Camões, no Casal Moinho, apresentado em nome Rogério Sousa Dias – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 220/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20.º e n.º 1, do artigo 23.º, Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, relativo ao pedido de licenciamento para legalização de muro de vedação, sito na Rua Luis de Camões, lugar de Casal Moinho, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado no dia 20 de novembro de 2017, em nome de Rogério Sousa Dias, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 7 de fevereiro de 2018.» (Doc.174 DPGU 193/17)-----

19) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia multifamiliar e anexo, sítos na Rua Andrade, n.º 29, na Consolação, apresentado em nome de Sara Raquel Lopes Russo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 221/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia multifamiliar e anexo, sita na Rua Andrade, n.º 29, lugar de Consolação e freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Sara Raquel Lopes Russo, no dia 15 de dezembro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 7 de fevereiro de 2018. As peças referidas naquele parecer e os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses,

conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.175 DPGU 214/17)---

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

20) Ocupação de espaço público para a realização de uma campanha para angariação de fundos, em Peniche, requerido pela PRAVI – Projeto de Apoio a Vítimas Indefesas, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 222/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela PRAVI – Projeto de Apoio a Vítimas Indefesas, por requerimento, datado de 01 de fevereiro de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 06 de fevereiro de 2018, proponho que se autorize a solicitada ocupação do espaço público, nos termos dos artigos 22.º e 84.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, bem como a realização da ação de recolha de fundos, nos termos do DL 87/99, de 19.3, junto ao Pingo Doce e estação dos CTT, nesta cidade, entre os dias 12 e 15 de março de 2018, inclusive.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a PRAVI do pagamento de taxas pelo licenciamento solicitado.» (Doc.176 NIPG 1720/18) -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

21) Marcação de linha em ziguezague, na Rua António Cervantes, em Peniche – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 223/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro e de acordo com o ponto 1 artigo 62º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 5 de fevereiro de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização horizontal – marcação de linha ziguezague, na Rua António Cervantes, n.º 152, em Peniche, e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.177 NIPG 2068/18) -----

22) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de Remodelação do Centro Coordenador de Transportes de Peniche, promovida por Betonit – Engenharia e Construção, L.ª – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 224/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 22 de janeiro de 2018, propõe-se que seja realizada uma vistoria para efeitos de Receção Definitiva da obra de Remodelação do Centro Coordenador de Transportes de Peniche, no dia 27 de fevereiro de 2018, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelo Senhor Engenheiro José Agostinho Coelho e Silva da Divisão de Obras

Municipais (DOM), Senhor Engenheiro Nuno Manuel Malheiros Cativo da Divisão de Energia e Ambiente (DEA), e Senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, Henrique Bertino Batista Antunes (Responsável pelo Pelouro das Obras Municipais), devendo o empreiteiro ser notificado em conformidade, nos termos do n.º 3 do artigo 394.º do CCP.» (Doc.178 NIPG 734/18) -----

23) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de Reabilitação de 18 Fogos do Bairro Senhor do Calvário, em Peniche, promovida por Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S.A. – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 225/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 25 de janeiro de 2018, propõe-se que seja realizada uma vistoria para efeitos de Receção Provisória da obra de Reabilitação de 18 Fogos do Bairro do Calvário, Peniche, no dia 28 de fevereiro de 2018, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelo Senhor Engenheiro José Agostinho Coelho e Silva da Divisão de Obras Municipais (DOM), Senhor Engenheiro Nuno Manuel Malheiros Cativo da Divisão de Energia e Ambiente (DEA), e Senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, Henrique Bertino Batista Antunes (Responsável pelo Pelouro das Obras Municipais), devendo o empreiteiro ser notificado em conformidade, nos termos do n.º 3 do artigo 394.º do CCP.» (Doc.179 NIPG 2065/18)-----

24) Sinalização vertical, com a indicação de Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 226/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o artigo 38.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 16 de janeiro de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização vertical de indicação do “Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia”, em Atouguia da Baleia e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.180 NIPG 18178/17)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

25) Procedimento ao abrigo do acordo quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários – Pelouro dos Sistemas de Energia, Tecnologia e Viaturas:-----

Deliberação n.º 227/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que em 18 de dezembro de 2017, deliberou a Câmara Municipal de Peniche que se procedesse à abertura do procedimento para aquisição de combustíveis rodoviários.

Foram convidadas a apresentar proposta as empresas que celebraram contrato ao abrigo do acordo quadro n.º 5/2017 CC-Oeste.

Apresentaram propostas as empresas: Repsol Portuguesa, S.A., Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., Petroibérica – Sociedade de Petróleos Ibero Latinos, S.A. e BP Portugal, S.A.

O júri, em 26 de janeiro de 2018, elaborou o relatório preliminar de análise e avaliação das propostas, onde, nomeadamente, propôs a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação. A 29 de janeiro de 2018, os concorrentes foram chamados a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o teor e conclusões do relatório preliminar.

Decorrido o prazo de 5 dias uteis, nenhum dos concorrentes se pronunciou.

Em 06 de fevereiro de 2018, o júri, elaborou o relatório final, e decidiu manter o teor e conclusões do relatório preliminar.

O n.º 4 do artigo 148.º do CCP define que cabe ao órgão competente para a tomada de decisão, a Câmara Municipal, decidir sobre as propostas contidas no relatório final, que se resume a:

1. Exclusão e admissão das propostas:

a) Exclusão da proposta apresentada pelo concorrente BP Portugal, S.A., ao lote 2, dado que apresentou valor superior ao preço base fixado no caderno de encargos;

b) Admitir as restantes propostas.

2. Ordenação das propostas – lote 1:

Classificação	Concorrentes	Pontuação Final
1.º	Petróleos de Portugal – Petrogal S.A.	48,39
2.º	BP Portugal, S.A.	45,44

3. Ordenação das propostas – lote 2:

Classificação	Concorrentes	Pontuação Final
1.º	Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda	79,47
2.º	Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.	75,11
3.º	Repsol Portuguesa, S.A.	73,21
4.ª	Petroibérica, S.A.	72,73

4. Adjudicação:

4.1. Lote 1 – combustível rodoviário em posto de abastecimento público: gasolina sem chumbo 95 – 7.500 litros e gasóleo – 3.000 litros, ao concorrente Petróleos de Portugal, Petrogal S.A. pelo preço contratual de 12.264,00 € (doze mil duzentos e sessenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

4.2. Lote 2 – gasóleo rodoviário a granel 300.000 litros, ao concorrente Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda. pelo preço contratual de 272.700,00 € (duzentos e setenta e dois mil e setecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

E nos termos do artigo 98.º do CCP cabe, ainda, à Câmara Municipal:

5. Aprovação das minutas dos contratos:

Anexa-se a minuta do contrato a celebrar com a empresa Petróleos de Portugal, Petrogal S.A., para o Lote 1, que deve ser aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP, uma vez que, neste caso, não há lugar à prestação de caução.

A minuta do contrato a celebrar com empresa Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda. para o Lote 2, deverá ser aprovada depois de comprovada a prestação de caução pelo adjudicatário, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, uma vez que, neste caso, o preço contratual ultrapassa os 200.000,00 €, há lugar à prestação de caução nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.»

(Doc.181 NIPG 2053/18)-----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

26) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 228/2018: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confirmar os preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018, aprovados pela deliberação n.º 1663/2017, tomada pela Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2017, conforme consta na deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), tomada em sua reunião de 3 de janeiro de dezembro de 2018, na sequência do parecer emitido pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).-----

A deliberação do Conselho de Administração dos SMAS e o parecer da ERSAR supramencionados dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.182 NIPG 1630/18)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

27) Comemoração do Dia da Marinha:-----

Deliberação n.º 229/2018: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento da carta da Marinha Portuguesa, datada de 24 de janeiro de 2018, a agradecer a disponibilidade apresentada pelo Município de Peniche, em receber as comemorações do Dia da Marinha. (NIPG 1572/18)-----

28) Parecer no âmbito da criação do Museu da Resistência e da Liberdade de Peniche:-----

Deliberação n.º 230/2018: Por proposta do senhor Presidente da Câmara, deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche, pela Coligação Democrática Unitária e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, ratificar o parecer remitido à Direção Geral do Património Cultural, pelo ofício n.º 637a 9 de fevereiro de 2018, no âmbito da candidatura ao Programa Portugal 2020, para criação do Museu da Resistência e da Liberdade de Peniche. Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata informaram que iriam entregar declaração de voto sobre este assunto. (NIPG 1868/18)-----

APOIOS DIVERSOS:

29) Participação para transporte escolar, solicitada por João André Maciel Ramos – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 231/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 8 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquivam cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Setor da Educação, datada de 22 de janeiro de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, efetuada a análise à pronúncia da Encarregada de Educação do aluno João André Maciel Ramos, mantenha o

indeferimento ao pedido de participação do transporte, em conformidade com a sua deliberação n.º 1429/17.» (Doc.183 NIPG 17202/17) -----

30) Utilização do circuito especial de transportes escolares por Leandro Miguel Dias Correia – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 232/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 8 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor da Educação, datada de 01 de fevereiro de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, efetuada a análise à pronúncia da Encarregada de Educação do aluno Leandro Miguel Dias Correia, mantenha o indeferimento ao pedido de transporte, em conformidade com a sua deliberação n.º 1474/17.» (Doc.184 NIPG 16948/17)-----

DIVERSOS:

31) Visita à Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 233/2018: Deliberado reagendar a visita à Fortaleza de Peniche. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 234/2018: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo quinze horas e cinquenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 9 de abril de 2018, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe de Divisão de Administração e Finanças, em regime de Substituição,

(assinado no original)

(assinado no original)
